ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PROTOCOLO Nº 030 /2021
Data 10/02/2021 Hora: 09:30
p/ Carlos Breno
Francisca Luci Dantas
Assist. Administrativo

REQUERIMENTO

AUTOR:	Vereador **Ezequiel Pereira da Silva Neto**
DESTINAÇÃO	Exmo. Sr. **Presidente da Câmara Municipal: Edmilson Francisco de Souza.**
ASSUNTO	Solicita a realização de uma **Audiência Pública** para a discursão da **MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO** a ser agendada para uma data oportuna no decorrer do ano de 2021, em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA

Requer ao Ilustríssimo Senhor, **Presidente da Câmara Municipal: Edmilson Francisco de Souza,** com base no Regimento Interno vigente, solicita a realização de uma **Audiência Pública**, para a discursão da **MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO** a ser agendada para uma data oportuna no decorrer do ano de 2021 em nossa Cidade.

Atendendo diversos apelos de nossos conterrâneos, e tendo em vista o grande tráfego de veículos nas principais avenidas de Currais Novos, fazemos esse veemente apelo no sentido de municipalizar o trânsito da cidade de Currais Novos, uma vez que diversas pessoas vêm sendo vítimas de acidentes de trânsito em nossa cidade. Com o trânsito municipalizado e campanhas educativas com a população, motoristas, motoqueiros e pedestres, eles terão mais segurança e a consequente diminuição dos acidentes de trânsito em nossa cidade.

Portanto, diante desses breves esclarecimentos, é de suma importância a Municipalização do Trânsito.

Desde já agradeço sua atenção e disponibilidade em atender o referido pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Vereador "Humberto Gama", em 10 de fevereiro de 2021.

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador

Ycleyber Trajano da Silva
VEREADOR
CPF: 048.032.884-61

APROVADO POR UNANIMIDADE
Câmara Municipal, 22/02/21
SECRETÁRIO